CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 15 de agosto de 2018.

Memorando nº 15/2018 - Compras e Contratos

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de Gêneros alimentícios para copa e cantina, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Juraci Ines Zalevski Analista administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor Rinaldo Antonio Pelegrino Presidente CMAO



KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA.

RUA: 21 DE SETEMBRO, 375,CENTRO

CNPJ: 81357774/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1290053001

CEP: 83900000 (42)35321432

SÃO MATEUS DO SUL, 08 DE AGOSTO DE 2018

36	R\$ 3,39	122,04
10	R\$ 5,99	59,90
06	R\$ 3,83	22,98
10	R\$ 9,49	94,90
15	R\$ 3,58	53,70
20	R\$ 3,90	78,00
36	R\$ 1,45	52,20
10	R\$ 1,99	19,90
20	R\$ 3,90	78,00
	10 06 10 15 20 36	36 R\$ 3,39 10 R\$ 5,99 06 R\$ 3,83 10 R\$ 9,49 15 R\$ 3,58 20 R\$ 3,90 36 R\$ 1,45 10 R\$ 1,99 20 R\$ 3,90

Valor Total da cotação R\$ 581,62

iBest Mail

10/08/2018 Último Segundo Brasil Econômico Esporte Gente Delas iGay Deles Entretenimento Carros Mais sites Serviços iG Mail Contatos Editar cadastro Afterar senha Antonio Mail Caixa de entrada (2949) Super 70 Matriz De Carregando... camaraao@ibest.com.br 💽 Rascunhos (157) Para Enviando email: COTAÇÃO SENAC Assunto Boa tarde, segue anexo cotação . Att:Joselma Arquivadas (66) Dados para Site COTAÇÃO SENAC.odt (40 kB) Plano de contas LDO LOA Passagens aereas jornal Grifon





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KUCZERA, KUCZERA & CIA. LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.357.774/0001-76

Certidão nº: 156169372/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:42:12

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

que KUCZERA, KUCZERA & CIA. LTDA. Certifica-se (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.357.774/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

spol de Antonia

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

81357774/0001-76

Razão Social:

KUCZERA KUCZERA E CIA LTDA

Nome Fantasia: SUPERMERCADO 70

Endereço:

RUA 21 DE SETEMBRO 375 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR /

83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081406191091301180

Informação obtida em 15/08/2018, às 09:01:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Receita Federal





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KUCZERA, KUCZERA & CIA. LTDA.

CNPJ: 81.357.774/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

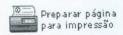
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:41:01 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/12/2018.

Código de controle da certidão: DCEB.50F7.097C.3B06 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018526762-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.357.774/0001-76

Nome: KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA C	
_ Aviso	
Sem débitos pendentes até a pre	sente data.
_ Comprovação Junto à	Finalidade
_ Mensagem	
abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se res	sente data não constam débitos tributários relativos à inscrição serva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados s compreendidos nesta certidão.
– Inscrição –	
Contribuinto: KUCZERA KUCZERA & CI	
Contribuinto: KUCZERA KUCZERA & CI	A LTDA
Contribuinto: KUCZERA KUCZERA & CI	A LTDA

Código de Controle -

CWGLTH4QK1B3YW01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul (PR), 15 de Agosto de 2018





Empresa: Ervin Brongiel & Cia LTDA

CNPJ: 81.354.417/0002-35

Endereço: Rua: Ledy Afonso Roderjan, 1345 - Vila Prohmann

Telefone: (42) 3532 -6530 Email: superbrongielfilial@yahoo.com.br

São Mateus do Sul, 08 de agosto de 2018

COTAÇÃO

Item	Quant.	Apres.	Produto	Valo	or Unit.	Valo	or Total
1	36	Und	LEITE INTEGRAL PIA 1L	R\$	3,69	R\$	132,84
2	10	Und	ACHOC.NESCAU 2.0 400G	R\$	5,99	R\$	59,90
3	6	Und	BISC.ORQUIDEA AGUA E SAL 400G	R\$	3,99	R\$	23,94
4	10	Und	CAFE CABOCLO TRAD.VACUO 500G	R\$	8,99	R\$	89,90
5	15	Und	BISC.PARATI ROSCA COCO 335G	R\$	3,79	R\$	56,85
6	20	Und	SUCO SUFRESH 1L	R\$	4,59	R\$	91,80
7	36	Und	AGUA MIN.CRYSTAL S/GAS 500ML	R\$	1,59	R\$	57,24
8	10	Und	ACUCAR ALTO ALEGRE 1KG	R\$	2,39	R\$	23,90
9	20	Und	COPO PLAST.DIVINA MESA c/100 180ML	R\$	4,39	R\$	87,80
	VALOR TOTAL				R\$	624,17	

Obs: Cotação válida por 15 dias



Assunto Re: Orçamento Câmara Municipal

De Supermercado Brongiel <superbrongielfilial@yahoo.com.br>

Para <camaraao@ibest.com.br>

Data 08/08/2018 17:29

• Câmara mun.de Antonio Olinto 08-08-18.pdf (~14 KB)

Boa Tarde !!!

Segue anexo cotação, conforme solicitado,

Att: Edilene Silveira Supermercados Brongiel

Em qua, 8/8/18, <<u>camaraao@ibest.com.br</u>> escreveu:

Assunto: Orçamento Câmara Municipal Para: <u>superbrongielfilial@yahoo.com.br</u>

Data: Quarta-feira, 8 de Agosto de 2018, 13:47

Prezados,

Segue pedido de cotação de preços.

Att. Juraci Inês

10 - Hannorint Hid=32751& mhox=INBOX

Junos 7.

Fla 10

scipal de Antonio

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

81354417/0002-35 Inscrição:

Razão Social: ERVIN BRONGIEL E CIA LTDA

RUA LEDY AFONSO RODERJAN 1345 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL Endereço:

/ PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081406191003113572

Informação obtida em 15/08/2018, às 09:04:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO

Receita Federal





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA

CNPJ: 81.354.417/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:38:19 do dia 31/07/2018 < hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: 5569.AE25.C0A8.D67D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018527093-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.354.417/0002-35

Nome: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA. CNPJ: 81354417000235
Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.
Comprovação Junto à Finalidade
Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Contribuinte: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA. Endereço: Rua LEDY AFONSO RODERJAN, 1345 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle _

CWWHKFCMIBPSJZV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul (PR), 15 de Agosto de 2018





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.354.417/0002-35

Certidão nº: 156170543/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:50:40

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
81.354.417/0002-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PRELICI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 12.644.676/0001-05 RUA CASEMIRO WITKOSKI, 1728

TELEFONE: (42) 3532 1838

Email: prelicibaratao@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

		Quantidade	Unitário	Total
ITEM	La la como o vácuo conte	36	3,59	R\$ 129,24
1	Leite integral embalagem a vácuo conte	30		
2	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g, com prazo de validade superior a cinco meses.	10	5,89	R\$ 58,90
3	Biscoito salgado, embalagem contendo 360 gramas	6	3,89	R\$ 23,34
4	Café forte embalagem a vácuo contendo 500 gramas	10	8,99	R\$ 89,90
5	Biscoito doce sortido embalagem contendo 360 gramas	15	3,99	R\$ 59,85
6	Suco néctar de frutas caixa contendo 1 litro diversos sabores	20	4,49	R\$ 89,80
7	Agua s/ gás embalagem de 500 ml	36	1,69	R\$ 60,84
8	Açúcar refinado embalagem contendo 1 kg	10	2,49	R\$ 24,90
9	Copo descartável 180 ml embalagem com 100 unidades	20	3,49	R\$ 69,80

'alidade: 30 dias

RJ 606, 57

São Mateus do Sul 10 de agosto de 2018

Angela Cabral Sakurai Rg: 4.936.296-0



Assunto Re: Orçamento Câmara Municipal

De prelici baratao prelicibaratao@gmail.com>

Para <camaraao@ibest.com.br>

Data 10/08/2018 10:19

• antonio olinto 001.jpg (~1.2 MB)

Bom dia segue cotação em anexo obrigada

Att

Luci Soares

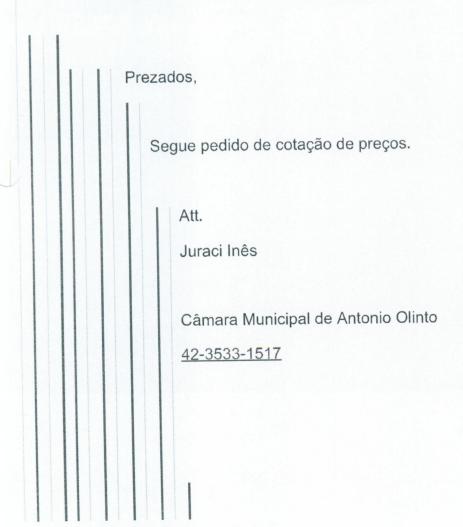
Prelici Comércio e Serviços

Rua: Casemiro Witkowski, 1728 - Vila Prohmann

CEP: 83.900-000; São Mateus do Sul/Pr

Telefone: (42) 3532- 1838 Celular: (42) 8844-0488

Em 8 de agosto de 2018 13:46, <<u>camaraao@ibest.com.br</u>> escreveu:









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRELICI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.644.676/0001-05

Certidão nº: 156169151/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:41:14

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PRELICI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

12.644.676/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

appl de Antonio

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12644676/0001-05

Razão Social: PRELICI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Nome Fantasia: BARATAO

Endereço:

RUA CASEMIRO WITKOSKI NETO 1728 / VILA PROHMANN / SAO

MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081415515105454408

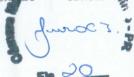
Informação obtida em 15/08/2018, às 09:03:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRELICI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 12.644.676/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

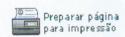
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:08:47 do dia 13/08/2018 < hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2019.

Código de controle da certidão: **4E37.B915.697D.E056**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018527039-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.644.676/0001-05 Nome: PRELICI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
PRELICI COMERCIO E SERVIÇOS LT	DA ME CNPJ: 12644676000105
Aviso	
Sem débitos pendentes até a pre	esente data.
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se rese	sente data não constam débitos tributários relativos à inscrição erva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, s compreendidos nesta certidão.
— Inscrição —————	
Contribuinte: PRELICI COMERCIO E SER Endereço: Rua CASEMIRO WITKOWSI	RVIÇOS LTDA ME KI, 1728 - Bairro VL.PROHMANN - CEP 83.900-000

Código de Controle _

CWMD5RQAZRGO9AL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul (PR), 15 de Agosto de 2018





CEP 83980-00 - Rua Edgar Train Schafhauser, 426 - Antonio Olinto - Pr. Tel. 3533-1237

COTAÇÃO DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTI	PÇ.	UNIT.	PÇ.TO	OTAL
LEITE INTEGRAL TIROL 1L	36	R\$	3,38	R\$	121,68
ACHOCOLATADO PO NESCAU 400G	10	R\$	5,48	R\$	54,80
BISCOITO AGUA E SAL PARATI 370G	6	R\$	3,78	R\$	22,68
CAFÉ MELITTA 500G	10	R\$	10,98	R\$	109,80
BISCOITO PARATI 370G LEITE/MAISENA/MARIA	15	R\$	3,75	R\$	56,25
NECTAR DEL VALE 1L	20	R\$	6,38	R\$	127,60
AGUA SEM GAS OURO FINO 500ML	36	R\$	1,48	R\$	53,28
AÇUCAR CARAVELAS REFINADO 1KG	10	R\$	2,15	R\$	21,50
COPO DESCARTAVEL COPOSUL 180ML C/100	20	R\$	3,58	R\$	71,60
		R\$	-	R\$	-
		R\$	-	R\$	- 1
		R\$	-	R\$	- 1
		R\$	-	R\$	-
		R\$	-	R\$	-
TOTAL				R\$	639,19

28.737.029/0001-70

RAMOS & MORAES
SUPERMERCADO LTDA. - ME

RUA EDGAR TRAIN SCHAFHAUSER Nº 426 CENTRO - CEP 83.980-000 ANTONIO OLINTO - PARANA

VALIDADE 30 DIAS.

RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA-ME

IMPRIMIR VOLTAR





elcel de Antonio

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28737029/0001-70

Razão Social: RAMOS E MORAES SUPERMERCADO LTDA ME

Endereco:

R EDGAR TRAIN SCHAFHAUSER / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR /

83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080908512854709835

Informação obtida em 15/08/2018, às 09:02:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação





CERTIDÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 28.737.029/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:31:51 do dia 10/03/2018 < hora e data de Brasília>. Válida até 06/09/2018.

Código de controle da certidão: 77B8.0765.8057.0B80 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018526818-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.737.029/0001-70 Nome: RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Certidão

Markethal de Antonio

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 366/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/10/2018 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTF2QET254424RS4

REQUERENTE: camara municipal PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAMOS & MORAES SUPERMERCADOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ

5413 28.737.029/0001-70 630

ENDEREÇO

RUA EDGAR TRAIN SCHAFAUSER, 426 CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/08/2018. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.antonioolinto.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.737.029/0001-70

Certidão nº: 156169752/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:44:52

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.737.029/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 15 de agosto de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitamos cotação de preços com as Empresas, Ramos & Moraes Supermercado Ltda, Prelici Comércio e Serviços Ltda – ME, Kuczera, Kuczera & Cia Ltda e Ervin Brongiel & Cia LTDA.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Ramos & Moraes supermercado Ltda - ME	R\$ 639,19	SIM
Prelici Comercio e Serviços Ltda – ME	R\$ 606,57	SIM
Ervin Brongiel & Cia Ltda	R\$ 624,17	SIM
Kuczera, Kuczera & Cia Ltda	R\$ 581,62	SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 15 de agosto de 2018.

Memorando nº 053/2018 - Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador.

Considerando o pedido de abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina solicitado através do memorando n°015/2018 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 581,62 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr. **Ronaldo Oliveira do Nascimento** Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTÔ

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 15 de Agosto de 2018.

2018:

R\$ 18.479,28

SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO

Memorando nº 15 /2018 - Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 053/2018.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, solicitado através do memorando n° **053/2018** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: R\$ 581,62

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO: 05 - MATERIAL DE CONSUMO

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.07.12.00.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

COPA E CANTINA

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

Ronaldo Oliveira do Nascimento

Contador

Ao Exmo. Sr.

Rinaldo Antonio Pelegrino

Presidente CMAO

Ronaldo Oliveira do Nascimento Contador CRC PR 066634/O-6 Câmara Mun. de Antônio Olinto Portaria 18/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

32

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 20 de agosto de 2018.

Memorando nº 054/2018 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina através do memorando n° 15/2018 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Dr. **Luis Gustavo Camargo de Oliveira** Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTA

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

PARECER

INTERESSADO: Departamento de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de gêneros alentícios.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

L- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 15/2018 do Departamento de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

1) R\$ 581,62 pela Kuczera, Kuczera & cia LTDA.;

2) R\$ 624,17 pela Ervin Brongiel & cia LTDA;

3) R\$ 606,57 pela Prelici Comercio e Serviços Eireli - ME; e

4) R\$ 639,19 pela Ramos & Moraes Supermercado LTDA. - ME.

No dia 15 de agosto, através do memorando n° 15/2018, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina para esta Câmara Municipal e, em 20 de agosto, através do memorando 54/2018, o processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, in litteris:

"Art. 37 - (...)

XXI - <u>ressalvados os casos especificados na legislação</u>, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINFO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Juroa I.

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2° *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licit**an**ões) 5 traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2° caput da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite com ressalva à obra de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade."

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir."

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo."





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OL

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269 INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANA



Feitas estas considerações, é relevante realcar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a sequinte hipótese:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea "a", é importante trazer à baila a mencionada norma legal:

> Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - 10% de 80.000.00 (oitenta mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina é de R\$ R\$ 581,62 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 8.000.00).

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

Ademais, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, in verbis:

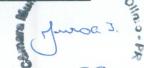
> "...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ



vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação". E mais adiante arremata o referido autor: "a adminstração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação."

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, <u>A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL</u> nos termos do art. 24, inc. II, ("a") da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7°, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira Advogado

Junoc J.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA**, CNPJ 81.357.774/0001-76, sediada a rua 21 de setembro, Nº 375, Centro, São Mateus do Sul, através de seu Diretor ou Representante Legal, Zevilda Maristela Auczera, portador da carteira de identidade nº 1.470 539-2 e CPF sob nº 684741, 489-87, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, em 21 de agosto de 2018.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]
ZENILO MARISTELA TUCZERA / ACMINISTRACIORA

81.357.774/0001-76

KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA

Rus 21 de Batembro, 375 - Centro São Mateus do Bul - PR - CEP 83989-000

[Carimbo do CNPJ]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

cipal de Ante,

Memorando nº 055/2018 - Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando nº 015/2018 – Aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa KUCZERA, KUCZERA E CIA LTDA tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

A Ilma. Sra. **Juraci Ines Zalevski**Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLÍNTO

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

Memorando nº 056/2018 - Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Rinaldo Antonio Pelegrino Presidente CMAO

Ao Dr. **Luis Gustavo Camargo de Oliveira** Advogado

Juroc J.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, 40

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

Memorando nº 057/2018 - Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Setor de Compras e Contratos,

Considerando memorando de autorização para aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

A Ilma. Sra. **Juraci Ines Zalevski**Gestora de Compras e Contratos





CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº109/2018

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** o contrato de Dispensa de Licitação n° 09/2018, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA

CNPJ: 81.357.774/0001-76 **Valor Total**: R\$ 581.62

Dotação: 05 - Material de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios.

Data: 21/08/2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Aublicado

100 366 Dets 22/08/18

lomai. DOM



Alcipel de Antonio



Diário Oficial

Lei 837/2017 Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0366-ANO II - 02 Págs.

ANTÔNIO OLINTO, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

Ru	ia Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
	E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
	Responsável: ANGÉLICA DE OLIVEIRA KRUCHELSKI
Esta edição do Diário Oficial encontra-se d	lisponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal
SUMÁRIO	ATOS DO PODER EXECUTIVO
	LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO	RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 045/2018.
_eis	O pregoeiro e equipe de apoio, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2018, decide habilitar de declarar vencedora as empresas:
	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP – LOTE 01 E 06
Decretos	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – LOTE 02
	DENTAL OESTE EIRELI – EPP – LOTE 04
Portarias	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELLI – EPP - – LOTE 05
	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – LOTE 08
icitações e Contrato01	Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.
Licitações e Contrato	Fabio Staniszewski Machiavelli
	Prefeito Municipal
Convênios	ATOS DO PODER LEGISLATIVO
	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Editais e Atos R.H	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018
Diversos	Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2018, Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	EMPRESA: KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA CNPJ: 81.357.774/0001-76 Valor Total: RS 581,62 Dotação: 05 — Material de consumo Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 — Gêneros Alimentícios. Data: 21/08/2018.
Leis	Rinaldo Antonio Pelegrino
	Presidente CMAO
Decretos	
Portarias	and the day
Licitações e Contratos01	
Convênios	
Resoluções	DECK DOS
Diversos02	

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS Nº 51/2018.

O pregoeiro e equipe de apoio, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 051/2018, decide habilitar de declarar vencedoras as empresas a seguir:

EMPRESA	LOTE	VALOR FINAL
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	01	80.700,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	02	84.700,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	03	32.200,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	04	68.850,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	05	47.000,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	06	266.950,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	07	118.750,00
Tratorbrás Comércio de Peças para Tratores Ltda ME	08	107.950,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	09	59.180,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	10	32.650,00

Antonio Olinto, 27 de agosto de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

EMPRESA: Kuczera, Kuczera & Cia Ltda CNPJ: 81.357.774/0001-76

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24 da lei nº 8666/93. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 581,62 DOTAÇÃO: 5 – Material de consumo

COMPLEMENTO DO ELEMENTO: 3,3,90,30,07,12,00,00 Gêneros alimentícios

Data: 27/08/2018

Rinaldo Antonio Pelegrino - Presidente



Junoc J.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

EMPRESA: Kuczera, Kuczera & Cia Ltda

CNPJ: 81.357.774/0001-76

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24 da lei n° 8666/93. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 581,62

DOTAÇÃO: 5 – Material de consumo.

COMPLEMENTO DO ELEMENTO: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros alimentícios.

Data: 27/08/2018

Linable A Pelegine Rinaldo Antonio Pelegrino – Presidente

Bubligade

Edigar. 369 Data 27.08.18

IOMAL DOEM